



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 3831/2018

Prorroga a data de pagamento da cota única do IPTU.

Art. 1º Fica prorrogada a data de pagamento em cota única, até 06/04/2018, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º Fica prorrogada a data de pagamento em cota única, até 07/05/2018, com 15% (quinze por cento) de desconto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos vinte e um dias de março de 2018.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal

20-03